

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811 Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

> INDICAÇÃO Nº 477/2017

PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões

PRESIDENTE

Considerando que é comum em nossa cidade os proprietários de animais saírem com seus animais de estimação para passear pelas ruas da cidade e praças públicas;

Considerando que esses animais defecam nas ruas e praças causando transtornos para os pedestres que também se utilizam das praças públicas;

Considerando que a Municipalidade poderia instalar placas nas praças com dizeres que é obrigatório os proprietários recolherem os dejetos dos animais, sob pena de multa.

Diante dessas considerações, *INDICO* ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de instalar placas nas praças da cidade com os dizeres que "é obrigatório os proprietários recolherem os dejetos dos animais, sob pena de multa", visando manter o local público limpo e em condições de ser frequentado por outros Munícipes.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2017.

Vitor Naressi Netto Vereador